



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Págs.

Despachos do Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Nacional:

- **N.º 04/SGAN/2015** – Manda instaurar um inquérito a fim de se apurar os procedimentos de requisição dos passaportes de serviço e diplomáticos na Assembleia Nacional e nomeia o inquiridor, Sr. Dr. Elísio Osvaldo do Espírito Santo d'Alva Teixeira. 14
- **N.º 05/SGAN/2015** – Transfere para o Departamento de Apoio ao Plenário e às Comissões da Assembleia Nacional, a Sra. Dra. Ludmila Viana Xavier da Trindade. 14
- **N.º 06/SGAN/2015** – Transfere para o Departamento de Redação e Apoio Audiovisual da Assembleia Nacional, a Sra. Dra. Yonelma dos Ramos d'Alva e a Sra. Zelzica Alburquerque dos Santos Cravid. 15
- **N.º 07/SGAN/2015** – Transfere para o Departamento de Documentação e Parlamentar Informação da Assembleia Nacional, a Sra. Maria da Conceição Fernandes d'Alva Teixeira. 15

Despacho n.º 04/SGAN/2015

Assembleia Nacional
Gabinete do Secretário-Geral

Tornando-se necessário proceder a abertura de um inquérito para averiguações tendentes à obtenção de elementos necessários a clarificar determinadas irregularidades verificadas no funcionamento dos serviços;

Assim, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 174.º da Lei n.º 5/97 determino:

Artigo 1.º

É mandado instaurar um inquérito a fim de se apurar os procedimentos de requisição dos passaportes de serviço e diplomáticos na Assembleia Nacional.

Artigo 2.º

É nomeado o inquiridor, Sr. Dr. Elísio Osvaldo do Espírito Santo d'Alva Teixeira, assessor do Secretário-Geral da Assembleia Nacional.

Artigo 3.º

O referido inquérito deve ser concluído no prazo de cinco dias.

Artigo 4.º

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Nacional, em São Tomé, 7 de Maio de 2015.

O Secretário-Geral, *Domingos Boa Morte*.

Despacho n.º 05/SGAN/2015

Assembleia Nacional
Gabinete do Secretário-Geral

Tornando-se necessário fazer a movimentação do pessoal da Assembleia Nacional, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º, da Lei n.º 5/2013 – Republicação da Lei Orgânica da Assembleia Nacional – Lei n.º 4/2007;

Considerando que é uma das competências específicas do Secretário-Geral da Assembleia Nacional, conforme dispõe o citado preceito;

Nestes termos, no uso das faculdades que me são confiadas pela alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 5/2013;

Determino:

Artigo 1.º

É transferida, para o Departamento de Apoio ao Plenário e às Comissões da Assembleia Nacional, a Sra. Dra. Ludmila Viana Xavier da Trindade.

Artigo 2.º

O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Maio de 2015.

Publique-se.

Gabinete do Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Nacional, em São Tomé, 7 de Maio de 2015.

O Secretário-Geral, *Domingos Boa Morte*.

Despacho n.º 06/SGAN/2015

Assembleia Nacional
Gabinete do Secretário-Geral

Tornando-se necessário fazer a movimentação do pessoal da Assembleia Nacional, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º, da Lei n.º 5/2013 – Republicação da Lei Orgânica da Assembleia Nacional – Lei n.º 4/2007;

Considerando que é uma das competências específicas do Secretário-Geral da Assembleia Nacional, conforme dispõe o citado preceito;

Nestes termos, no uso das faculdades que me são confiadas pela alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 5/2013;

Determino:

Artigo 1.º

São transferidas para o Departamento de Redacção e Apoio Audiovisual da Assembleia Nacional, a Sra. Dra. Yonelma dos Ramos d'Alva e a Sra. Zelzica Alburqueque dos Santos Cravid.

Artigo 2.º

O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Maio de 2015.

Publique-se.

Gabinete do Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Nacional, em São Tomé, 7 de Maio de 2015.

O Secretário-Geral, *Domingos Boa Morte*.

Despacho n.º 07/SGAN/2015

Assembleia Nacional
Gabinete do Secretário-Geral

Tornando-se necessário fazer a movimentação do pessoal da Assembleia Nacional, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º, da Lei n.º 5/2013 – Republicação da Lei Orgânica da Assembleia Nacional – Lei n.º 4/2007;

Considerando que é uma das competências específicas do Secretário-Geral da Assembleia Nacional, conforme dispõe o citado preceito;

Nestes termos, no uso das faculdades que me são confiadas pela alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 5/2013;

Determino:

Artigo 1.º

É transferida para o Departamento de Documentação e Informação Parlamentar da Assembleia Nacional, a Sra. Maria da Conceição Fernandes d'Alva Teixeira.

Artigo 2.º

O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Maio de 2015.

Publique-se.

Gabinete do Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Nacional, em São Tomé, 7 de Maio de 2015.

O Secretário-Geral, *Domingos Boa Morte*.